

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 17 de 19 de setembro de 2014

SUPLEMENTAR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
19 de setembro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Clélio Campolina Diniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Álvaro Toubes Prata

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**
Cristian de Oliveira Lima

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE
SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 Suplementar (Setembro/2014)
Brasília: MCTI, 2014.

P. 7

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Portaria nº 178, de 18 de setembro de 2014	6
--	---

Portaria nº 179, de 18 de setembro de 2014	6
--	---

Portaria nº 180, de 18 de setembro de 2014	7
--	---

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Requerimento do Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 149/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 149, de 22 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço – MCTI nº 15 – Suplementar, de 22 de agosto de 2014, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de responsabilidade dos fatos de desavença e desacato relatados nos memorandos nº 318/14-CTNBio e 322/14-CTNBio e anexos, datados de 07 de agosto de 2014, levados ao conhecimento do Senhor Coordenador-Geral de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Requerimento do Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 148/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 148, de 22 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço – MCTI nº 15 – Suplementar, de 22 de agosto de 2014, para apurar responsabilidade acerca das acusações e dos fatos relatados em mensagem eletrônica dirigida ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos na data de 20 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Requerimento do Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 146/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 146, de 22 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço – MCTI nº 15 – Suplementar, de 22 de agosto de 2014, para dar continuidade à apuração de suposto ato de agressão física e difamação ocorrido nas dependências do Ministério, conforme descrito em mensagem datada de 04 de agosto de 2014, levada ao conhecimento da Coordenadora de Administração de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

